



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



PORTARIA Nº 014/2024.

“Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WANDERSON FERREIRA DE REZENDE**, Operário, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nos vigilância e fiscalização sanitária da Prefeitura Municipal de Goianá.

Art. 2º - O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-03 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 01 de março de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2024.03.01 08:07:15 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal